



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1769, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Revoga-se a Lei nº 1170, de 31 de dezembro de 2002.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1170, de 31 de dezembro de 2002, que “Estabelece os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, na forma que especifica.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas